

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular

Edital de Seleção 2014 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 30/04/2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO. As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 2º subsolo (antigas instalações da FUNDEP) - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, ou através de correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: ppgmm@medicina.ufmg.br, *página web*: www.medicina.ufmg.br/cpg.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **11 vagas** para ingresso durante o ano letivo de 2014.

II – Dos Requisitos para as Inscrições. Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- (a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4;
- (b)** Cópia do diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação;
- (c)** Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, quando houver);
- (d)** cópia do diploma e da dissertação de Mestrado, quando houver;
- (e)** *Curriculum vitae*;
- (f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais mediante a apresentação cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
- (g)** Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, da Carteira de Identidade e do CPF;
- (h)** Comprovante de endereço;
- (i)** Duas cartas de apresentação;
- (j)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, observado o prazo de validade dos documentos, quando for o caso: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos), CAMBRIDGE E MICHIGAN); Certificado de aprovação do CENEX-FALE-UFMG, em consonância com a Resolução nº.08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG;
- (k)** Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento no Programa, indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página *web* do Curso, até 48

horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV- Do Processo Seletivo. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, em local, dia e hora a serem informados posteriormente pelo Centro de Pós-Graduação e constarão de:

(a) Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório. Nessa análise serão avaliados o envolvimento prévio em atividades de pesquisa, publicações e experiência profissional e as disciplinas cursadas e respectivas notas. A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem);

(b) Entrevista, de caráter classificatório, sobre as atividades acadêmicas e do currículo do candidato, sendo avaliados o interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular e a capacidade de expressão oral de ideias. Serão atribuídas notas às entrevistas com os candidatos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

V – Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas na (a) análise do *curriculum vitae* e histórico escolar e (b) na entrevista. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final obtida, com indicação de resultado da seguinte forma: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. A nota atribuída ao *curriculum vitae* será considerada para o caso de desempate. Permanecendo o empate, a nota do histórico escolar. O resultado final, com as notas de cada etapa avaliada, será divulgado **uma semana após o encerramento das entrevistas**, pela Secretaria do Programa e estará disponível também na página web do Programa. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, contados a partir da divulgação do resultado da seleção. O candidato terá acesso às suas respectivas provas após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10) dias.

A documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados e a dos reprovados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação será destruída.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 3(três) dias úteis após o resultado final**, o seu **cadastro prévio**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do curso **até 7 (sete) dias úteis após o período para o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, na inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis após o resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis após o resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do

Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2014. Prof. Luiz Armando De Marco - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.